

**ORDEM DE TRABALHOS****1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

1.1- Aprovação do Regimento da Câmara Municipal elaborado de acordo com a alínea a) do n.º1 do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

1.2- Delegação de competências da Câmara Municipal no respectivo Presidente.

1.3- Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para que seja autorizada a nomeação de 2 (dois) Vereadores a tempo inteiro, nos termos do n.º2 do art. 58º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**2 – DIVISÃO FINANCEIRA**

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/10/20.

»»»»»»» «««««««

*Pelas 9h30m, compareceu o Sr. Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno, em substituição do Prof. Joaquim Manuel da Silva Grácio, que apresentou a renúncia ao mandato, ao qual o Sr. Presidente da Câmara procedeu à sua instalação.*

*No período de antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Câmara cumprimentou todos os Vereadores eleitos desejando que este mandato se pautasse por relações de respeito mútuo e de ética política, colocando os interesses do Concelho acima de quaisquer questões político-partidárias.*

*Deseja igualmente as maiores felicidades pessoais a todos os Vereadores, cumprimentando, em particular a nova Vereadora que inicia funções neste mandato.*

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### »DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Aprovação do Regimento da Câmara Municipal elaborado de acordo com a alínea a) do n.º1 do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar.**

Delegação de competências da Câmara Municipal no respectivo Presidente.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar e aprovar.**

Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para que seja autorizada a nomeação de 2 (dois) Vereadores a tempo inteiro, nos termos do n.º2 do art. 58º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Deliberação: Deliberado por maioria aprovar, com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo P.S.D.**

## 2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-10-20 apresentando um total de disponibilidades de €3.210.511.08 sendo €2.477.374,15 de dotações orçamentais e €733.136,93 de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

*Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi incluído o seguinte assunto:*

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para que as funções correspondentes ao cargo de Secretário da reunião de Câmara Municipal, sejam exercidas pela Chefe da

Divisão Administrativa – Ana Maria Rodrigues Barbosa – e que nas suas faltas e impedimentos, esta seja substituída pelo Chefe da Divisão Financeira – Luís Filipe Maneta Carvalho.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar.**

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-11-04, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 12.00 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa